



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 004/2017-CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar o advogado RAFLE PRATTS SARMENTO SALUME (OAB-BA 43.576) para integrar o quadro de **Advogado Instrutor**, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares.

Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se
Salvador, 30 de março de 2017

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA